

**5ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP - 5º OFÍCIO CÍVEL**

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA** (CNPJ nº 02.872.459/0001-00); bem como dos coproprietários **MARCELO RAMOS FERNANDES** (CPF nº 131.505.938-08) casado com **CLÁUDIA GONÇALVES LEITE** (CPF nº 072.594.138-32), **ROBERTO RAMOS FERNANDES** (CPF nº 192.621.888-46), **RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 01.421.605/0001-19, bem como dos terceiros interessados **JOÃO CARLOS DUARTE FILGUEIRAS, EDUARDO NOGUEIRA FIGUEIRA, VERA, VERA LUCIA HAUBERT BORDEGNON** expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0019563-47.2018.8.26.0002**, ajuizado pelo **LUCIANO GOMES DOS SANTOS** (CPF nº 274.153.684-87).

O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES ([www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br)) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 14/07/2026 às 14:00h, e com término no dia 16/07/2026 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 16/07/2026 às 14:01h, e com término no dia 06/08/2026 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

**BEM: Matrícula nº 10.723 do 1º CRI de Miracatu - SP Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS** com a área de 48,25 alqueires, ou sejam, 116,76,50ha (cento e dezesseis hectares, setenta e seis ares e cinquenta centiares), situado no Bairro Tacanja, zona rural deste distrito, município e comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- Partindo de um marco colocado entre terras do Sítio Tacanja, Perisal e Limoeiro, segue em linha reta por 690,00m. (seiscentos e noventa metros) dividindo-se com o Sítio Perisal de propriedade de Ernesto Marehkmann até encontrar outro marco, quebra à esquerda fazendo ângulo agudo e seguindo por uma linha reta de 2.060,00m. (dois mil e sessenta dividindo-se com terras com o mesmo Sítio Tacanja na parte vendida a Carlos Heinz Jaschke até atingir o divisor das águas Faú-Tacanja e segue por este até encontrar o ponto de partida. **Cadastro no INCRA sob nº 641.065.004.960-3.**

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 1.474.495,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (maio de 2026).

**ONUS:** Consta da referida certidão de ônus extraída pelo site ARISP, em 12.05.2026, conforme **AV.02 de 01.07.2011 – PENHORA –** Nos autos do processo nº1076/10, favor **RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA**; conforme **AV.03 de 26.01.2016 – PENHORA –** Nos autos da Execução

Trabalhista, processo nº 0001561-87.2012.5.15.0069, favor FLÁVIO VALADARES PEREIRA BORGES; conforme **AV.04 de 29.01.2016 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0008227-91.2013.4.03.6114, favor FAZENDA NACIONAL; conforme **AV.05 de 14.04.2016 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000235-50.2011.4.03.6114, favor MINISTÉRIO DA FAZENDA; conforme **AV.06 de 10.04.2017 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0008451-63.2012.4.03.6114, favor MINISTÉRIO DA FAZENDA; conforme **AV.09 de 11.10.2017 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 4000750-48.2013.8.26.0625-01, favor EDUARDO NOGUEIRA FIGUERA; conforme **AV.11 de 07.08.2019 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA, nos autos do processo nº 0001501-90.2011.5.02.0464; conforme **AV.13 de 20.11.2019 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0009346-39.2013.8.26.0577, favor DANIELLE DE CALDAS SILVA; conforme **AV.14 de 28.11.2019 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0011234-28.2018.8.26.0590, favor MICHELE KIYOKO NAKAGAVA SOUZA; conforme **AV.15 de 06.01.2020 – PENHORA** – Nos autos do processo nº 0000730-52.2019.8.26.0355, favor ANDRÉ MARCIO EPIFANIO; conforme **AV.16 de 09.03.2020 – PENHORA** – Nos autos do processo nº 0705138-39.2017.8.07.0001, favor LUZIVALDO BARBOSA CABRAL; conforme **AV.17 de 14.04.2020 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA; conforme **AV.19 de 27.07.2020 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA, ROBERTO RAMOS FERNANDES, nos autos do processo nº 0001501-90.2011.5.02.0464; conforme **AV.20 de 14.10.2020 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 9912395-34.2019 (0012395-34.2019.8.26.0624), favor ANDERSON DOS SANTOS SILVA; conforme **AV.21 de 07.12.2020 – RETIFICAÇÃO** – Retificação da Penhora averbada sob o nº 15, retro, para constar que a penhora recai sobre dá propriedade de 25% de Roberto Ramos Fernandes; 30% da Editora Distribuidora de Livros Prevenção e Saúde; 20% da Ramos Fernandes Cursos e Palestras e Treinamento LTDA; conforme **AV.22 de 24.02.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA, RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, ROBERTO RAMOS FERNANDES, MARCELO RAMOS FERNANDES, nos autos do processo nº 0001501-90.2011.5.02.0464; conforme **AV.23 de 07.06.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1002008-18.2017.5.02.0466; conforme **AV.24 de 09.08.2021 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0000138-21.2020.8.26.0404, favor TAMARA DE SOUZA OLIVEIRA; conforme **AV.25 de 22.09.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 0009346-39.2013.8.26.0577; conforme **AV.26 de 15.12.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, nos autos do processo nº 0128400-95.2010.5.13.0001; conforme **AV.27 de 16.12.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA, nos autos do processo nº 0128400-95.2010.5.13.0001; conforme **AV.28 de 16.12.2021 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, nos autos do processo nº 1000881-05.2018.5.02.0468; conforme **AV.29 de 21.02.2022 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0005440-35.2018.4.03.6114, favor RENATO PINHEIRO; conforme **AV.30 de 09.03.2022 – PENHORA EXEQUENDA**; conforme **AV.31 de 13.04.2022 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1000493-74.2019.5.02.0466; conforme **AV.32 de 13.04.2022 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de

RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 10009995-62.2019.5.02.0464; conforme **AV.33 de 13.04.2022 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRE PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA, RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 0010868-72.2015.5.03.0173; conforme **AV.34 de 09.06.2022 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1000702-84.2021.5.02.0462; conforme **AV.35 de 16.11.2022 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAUDE LTDA, nos autos do processo nº 1001268-23.2018.5.02.0467; conforme **AV.36 de 05.12.2022 – PENHORA** – Nos autos do processo nº 0815555-60.2013.8.12.0001, favor EDILSON FLORES FERNANDES; conforme **AV.37 de 05.12.2022 – RETIFICAÇÃO** – Retificação da Penhora averbada sob o nº 29, retro, para constar que a penhora recai sobre dá propriedade de 20% do imóvel; conforme **AV.38 de 24.02.2023 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 0003451-40.2018.8.27.2729; conforme **AV.39 de 24.02.2023 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1002537-46.2017.5.02.0463; conforme **AV.40 de 25.04.2023 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 5003855-38.2018.4.03.6114, favor MINISTÉRIO DA FAZENDA; conforme **AV.41 de 25.04.2023 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0003857-30.2017.4.03.6114, favor MINISTÉRIO DA FAZENDA; conforme **AV.42 de 08.05.2023 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENÇÃO E SAUDE LTDA, nos autos do processo nº 1000472-29.2018.5.02.0468; conforme **AV.43 de 15.08.2023 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, Trabalhista, processo nº 5002090-16.2020.8.26.0039, favor JÉSSICA RIVAS ROSA; conforme **AV.44 de 06.12.2023 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1001764-48.2022.5.02.0035; conforme **AV.45 de 06.02.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, nos autos do processo nº 1000747-10.2018.5.02.0716; conforme **AV.46 de 15.02.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1000999-56.2019.5.02.0464; conforme **AV.47 de 08.03.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1000702-84.2021.5.02.0462; conforme **AV.48 de 13.03.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos Bens e Direitos de RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO, nos autos do processo nº 1000493-74.2019.5.02.0466; conforme **AV.49 de 25.03.2024 – PENHORA** – Nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001764-48.2022.5.02.0035, favor RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO; conforme **AV.50 de 22.04.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10009995620195020464; conforme **AV.51 de 14.06.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10004722920185020468; conforme **AV.52 de 24.06.2024 – PENHORA** – Nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0002983-50.2014.4.03.6114, favor MINISTÉRIO DA FAZENDA; conforme **AV.53 de 17.09.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10009779020225020464; conforme **AV.54 de 01.10.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 1000493742019502046; conforme **AV.55 de 26.11.2024 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0004652-55.2017.8.26.0296, favor CELIA DE SOUZA LEME; conforme

**AV.56 de 26.11.2024 – INDISPONIBILIDADE** – Nos autos do processo nº 10020081820175020466, favor RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA; conforme **AV.57 de 13.12.2024 – PENHORA** – Nos autos do processo nº 035/3.12/0001328-7; conforme **AV.58 de 09.04.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA - MEOBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10004937420195020466; conforme **AV.59 de 06.08.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA - MEOBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10016284820241000466; conforme **AV.60 de 26.08.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA - MEOBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10001948720255020466; conforme **AV.61 de 26.08.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA - MEOBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10011495520245020466; conforme **AV.62 de 24.09.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de RAMOS FERNANDES CURSOS PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA - MEOBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10017948020245020466; conforme **AV.63 de 08.10.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10009002220245020461; conforme **AV.64 de 15.10.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10014526920245020466; conforme **AV.65 de 27.10.2025 – PENHORA** – Nos autos da Execução Civil, processo nº 0021193-70.2020.8.26.0002, favor SANDRA NUNES FERREIRA; conforme **AV.66 de 26.11.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10016718220245020466; conforme **AV.67 de 26.11.2025 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10018527720245020468; conforme **AV.68 de 20.01.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10000779620255020466; conforme **AV.69 de 13.02.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10017783520245020464; conforme **AV.70 de 13.02.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10016284820245020466; conforme **AV.71 de 13.02.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10018659420245020462; conforme **AV.72 de 18.02.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10016405920245020467; conforme **AV.74 de 26.03.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 00000572020215050195; conforme **AV.75 de 30.03.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10016007420245020468; conforme **AV.76 de 31.03.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 00015019020115020464; conforme **AV.77 de 10.04.2026 – INDISPONIBILIDADE** – Indisponibilidade dos bens e direitos de ROBERTO RAMOS FERNANDES, processo nº 10017332520245020466.

As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal [www.goldleiloes.com.br](http://www.goldleiloes.com.br).

**DAS INTIMAÇÕES – Se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal** do(s) executado(s), do(s) condômino(s), do(s) credor(es), senhorio e terceiro(s) interessado(s) constantes na matrícula

do imóvel, quando for necessária, **incidirá a disposição do artigo 274, parágrafo único**, do Código de Processo Civil e, **em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital**.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Uilian Aparecido da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 958.

**DOS LANCES** – Os lances serão dados diretamente no sistema do gestor leiloeiro de forma on-line e em tempo real, não sendo admitidos lances por e-mail para posterior registro, assim como qualquer forma de intervenção humana na coleta e registro de lances. Serão aceito lances superiores ao corrente, tendo um acréscimo mínimo obrigatório. Sobrevindo lances nos três minutos antecedentes do encerramento, o horário de fechamento será prorrogado por mais 3 (três) minutos, para igualdade de oportunidade.

**DO PARCELAMENTO** – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito a proposta. **Apresentada a proposta deverá ainda o proponente realizar seu lance na plataforma de leilões de forma parcelada que está preparada para receber os lances em igualdade de condições, demonstrando a isonomia e a transparência nas disputas.** Observando os requisitos do artigo 895, § 1º do CPC/2015. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Artigo 895 §7º, CPC).

#### **Resolução 236 de 2016 CNJ.**

**Art. 22.** Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Parágrafo único. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**Art. 26.** Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil.

**DO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO E DA COMISSÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do **valor do lance**, através de guia de depósito judicial identificado e vinculado ao Juízo responsável, bem como da **comissão do gestor leiloeiro correspondente a 5%** (cinco por cento) do valor da arrematação, através de depósito bancário, DOC ou TED na conta do leiloeiro que será informada posteriormente, não sendo incluso no valor do lance; ambos no **prazo de até 24h** (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, sob pena de se desfazer a arrematação.

Não sendo efetuado o depósito da oferta, será comunicado imediatamente ao juízo, juntamente com lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

Em caso de interesse pelo exequente em arrematar o bem, este não estará obrigado a exibir seu preço, mas se o valor exceder seu crédito, deverá ser depositado dentro de 3 (três) dias a diferença, não o eximindo de pagar em ambos os casos a comissão do leiloeiro, sob pena de ser tomada sem efeito a arrematação, e neste caso, o bem será levado a novo leilão à custas do exequente.

**DO AUTO DA ARREMATACÃO** – O auto do leilão será assinado pelo juiz após comprovação efetiva do pagamento integral da arrematação e da comissão, sendo dispensadas as demais assinaturas do Art. 903 do CPC.

**DA ADJUDICAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO** – Em caso de adjudicação ou remissão após o indicado o leiloeiro para a realização do certame, e antes da arrematação, a parte que adjudicou ou remiu, deverá arcar com os custos suportados pelo leiloeiro e seus honorários até o momento da suspensão do leilão. Na mesma oportunidade, em caso de acordo, deverá ser declinado na minuta do acordo quem arcará com tais custos, sob pena da parte executada suportá-los na integralidade.

Havendo arrematação, em caso de adjudicação, remissão ou acordo, faz jus à comissão dos 5% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação, remissão ou acordo, a ser pago por que deu causa à anulação do leilão, nos termos do Art. 7, § 3º da Resolução nº 236 de 13.07.2016.

**DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: [duvidas@leiloesgold.com.br](mailto:duvidas@leiloesgold.com.br).

Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(A)(S)** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO**  
**JUIZ DE DIREITO**